



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 20.710/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

### **RESOLVE:**

PROMOVER, para a classe “F” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Graduação Específica na área de atuação. A partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora LUCIMARA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM:  
AMP. DE 11/02/2021  
EDMº 2199 pg 246